**DECRETO-LEI SOBRE A BIOSSEGURANÇA QUE REGULA A GESTÃO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS, OGM**

Após a realização do atelier para a análise e validação do Decreto-Lei sobre a Biossegurança que irá regulamentar a gestão de Organismos Geneticamente Modificados, OGM, em S.Tomé e Príncipe, elaborou-se uma nova versão com todas as contribuições saídas do atelier.

A presente versão possui também as contribuições recebidas de diferentes instituições nacionais e de parceiros internacionais, que se dignaram enviar os seus comentários.

Estando a ultimar a versão final que irá ser submetida ao Conselho de Ministros para a possível análise e aprovação, ainda estamos disponíveis para receber qualquer comentário que ajude a melhorar o documento.

Aproveitamos para voltar a agradecer a todos que se dignaram dar a sua contribuição para a elaboração deste importante Decreto-Lei.

Toda a contribuição deve ser enviada para o seguinte e-mail:

**arlindode.carvalho54@gmail.com**